

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a legislação ambiental eu, **Ronaldo Senger** – Prefeito do Município de Bom Jesus do Oeste, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, ciente das aplicações relativas a legislação administrativa, civil e penal, declaro, para fins de comprovação junto a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, que a obra de ampliação do Pavilhão Industrial, com área de 180,00 m², situado na área Industrial do Município de Bom Jesus Do Oeste / SC, está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso de solo e legislação ambiental vigente.

Esta declaração tem validade por quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deverá ser renovada previamente ao seu vencimento.

Segue anexada em projeto, a planta de situação e localização, com as informações necessárias da construção em relação ao mapa urbano do município.

Para clareza firmo o presente.

Bom Jesus Do Oeste – SC, aos 10 de Novembro de 2017.

Ronaldo Senger
Município de Bom Jesus do Oeste
CNPJ: 01.594.009/0001-30